



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁶

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 62/66

N.º 62/66

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

Denominando LADEIRA MADRE GERTRUDES a rua que liga a Avenida Pinheiro Júnior à linha férrea, onde pela direita se limita com o Ginásio Cristo Rei nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo o PROJETO DE LEI. supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

PROJETO DE LEI Nº 6
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

N.º 62/63

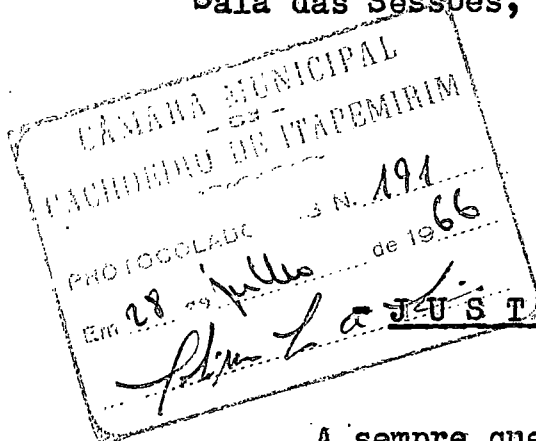
Registre-se. Autue-se.
Em:
R
Presidente

191

Art. 1º - Fica denominada LADEIRA MADRE GERTRUDES a rua que liga a Av. Pinheiro Júnior à linha férrea, onde pela direita se limita com o Ginásio Cristo Rei, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1966.



Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA
(Vereador)

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E EDUCAÇÃO
Sala das Sessões, 28/7/1966
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A sempre querida e saudosa Madre Gertrudes de S. José, nasceu em São Luiz de Sôndrio, província de Valtelina, a 12 de junho de 1815, a terceira filha do piedoso e distinto casal João Batista Toloni e Catarina Rodolfo Toloni, que recebendo no mesmo dia de seu nascimento as águas lustrais do santo batismo, tomou o nome de Martina.

Órfã de mãe desde a mais tenra idade, Martinotta, como carinhosamente a chamavam, foi entregue aos cuidados de sua avó paterna, senhora de grandes virtudes e raros talentos.

Para sua educação confiaram-na às Revmas. Irmãs da Divina Providência (Congregação fundada pelo Revmo. Padre Luiz Guanela e pela Revma. Madre Marcelina), as quais lhe ministravam com extremoso carinho os primeiros ensinamentos e às Revmas Irmãs do Sagrado Coração de Jesus, eméritas educadoras que completaram com esmero e dedicação a sua formação intelectual, moral e religiosa.

A instrução, o exemplo das Irmãs, a vida religiosa com todos os seus encantos, fizeram com que, na sua alma, tomasse forma cada vez mais acentuada o desejo de dedicar-se a Deus desprezando os bens transitórios da terra e as glórias falazes do mundo.

Aos 20 anos de idade pronunciou pela vez primeira os Santos Votos.

Deus enviou-a para o Brasil, como missionária, em 1903. Após um longo apostolado na gloriosa terra de Santa Cruz, dispôs a Divina Providência que a 10 de outubro de 1927, Madre Gertrudes de S. José inicia-se sob as auspiciosas bênçãos de S. Exa. Revma. D. Benedito Paulo Alves de Souza, então Bispo do Espírito Santo, sob o governo espiritual do Exmo. Cardeal D. Sebastião Leme, metropolitano do Rio de Janeiro, em Cachoeiro de Itapemirim, uma Congregação religiosa, sob a denominação de "CONGREGAÇÃO DE JESUS CRISTO REI".

A Revma. Madre Gertrudes de S. José, que muito fez para a nossa Cachoeiro, sempre admirada e amada por todos que tiveram a felicidade de com ela conviver, torna-se, incontestavelmente, merecedora dessa pequena homenagem que ora pretendo tributar-lhe, perpetuando o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, para o que solicito o acatamento de meus ilustres pares ao submeter à apreciação dessa Colenda Casa este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1966.

Rubens Soares da Silva

RUBENS SOARES DA SILVA

(Vereador)

*Do Exmo. Sr. Vereador
Elias Mayses para
relatar:
Sala das Sessões, 28/7/66
Imbert Holla
Pres. Com. Cont. Justiça, Redação*

28.544

Art. 1º - Fica denominada LADDEIRA MADRE GERTRUDES a rua que liga a Av. Pinheiro Júnior à linha férrea, onde pela direita se limita com o Ginásio Cristo Rei, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1966.

R

RUBENS SOARES DA SILVA

(Vereador)

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
- JUSTIFICATIVA - E CANTAS PÚBLICAS
Sala das Sessões, 11/8/1966.
R
(AUBERICK DO PRÉSIDENTE)

A sempre querida e saudosa Mãre Gertrudes de S. José, nasceu em São Luiz de Sôndrio, província de Valtelina, a 12 de junho de 1815, a terceira filha do piedoso e distinto casal João Batista Toloni e Catarina Rodolfo Toloni, que recebendo no mesmo dia de seu nascimento as águas lustrais do santo batismo, tomou o nome de Martina.

Órfã de mãe desde a mais tenra idade, Martinotta, como carinhosamente a chamavam, foi entregue aos cuidados de sua avó paterna, senhora de grandes virtudes e raros talentos.

Para sua educação confiaram-na às Revmas. Irmãs da Divina Providência (Congregação fundada pelo Revmo. Padre Luiz Guanela e pela Revma. Madre Marcelina), as quais lhe ministravam com extremoso carinho os primeiros ensinamentos e às Revmas Irmãs do Sagrado Coração de Jesus, anéritas educadoras que completaram com esmero e dedicação a sua formação intelectual, moral e religiosa.

A instrução, o exemplo das Irmãs, a vida religiosa com todos os seus encantos, fizeram com que, na sua alma, tomasse forma cada vez mais acentuada o desejo de dedicar-se a Deus desprezando os bens transitórios da terra e as glórias falazes do mundo.

Aos 20 anos de idade pronunciou pela vez primeira os Santos Votos.

Deus enviou-a para o Brasil, como missionária, em 1903. Após um longo apostolado na gloriosa terra de Santa Cruz, dispôs a Divina Providência que a 10 de outubro de 1927, Madre Gertrudes de S. José iniciasse sob as auspiciosas bênçãos de S. Exa. Revma. D. Benedito Paulo Alves de Souza, então Bispo de Espírito Santo, sob o governo espiritual do Exmo. Cardeal D. Sebastião Leme, metropolitano do Rio de Janeiro, em Cachoeiro de Itapemirim, uma Congregação religiosa, sob a denominação de "CONGREGAÇÃO DE JESUS CRISTO REI".

A Revma. Madre Gertrudes de S. José, que muito fez para a nossa Cachoeiro, sempre admirada e amada por todos que tiveram a felicidade de com ela conviver, torna-se, incontestavelmente, merecedora dessa pequena homenagem que ora pretendo tributar-lhe, perpetuando o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, para o que solicito o acatamento de meus ilustres pares ao submeter à apreciação dessa Colenda Casa este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA

(Vereador)

Comissão de Viagens e Obras Públicas
Projeto de lei n.º 62/66
Iniciativa do Vereador Rubens Soares da Silva
Assunto nomenclatura de Rua

Parecer

ao receber o projeto de lei n.º 62/66 de
autoria do Vereador Rubens Soares da Silva
dando o nome de madre Gertrudes a ladaria
que liga a rua Pinheiro Junior a linha ferrea
proximo ao ginasio Cristo Rei, nesta cidade.
Somos de parecer favoravel, pois trata-se de
um nome de alto relevo ^{nos meios sociais} ~~em nossa cidade~~
e de saudosa lembranca

E o nosso Parecer

Casa das comissões 18-8-66

Tairado

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 62/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA
ASSUNTO: NOMENCLATURA DE RUA

- P A R E C E R -

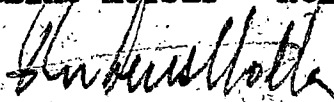
Para relatar o Projeto de Lei nº 62/66, de autoria do Vereador Rubens Soares da Silva, dando nome de Madre Gertrudes a uma das ladeiras de nossa cidade, nada temos a opor porquanto o referido Projeto é CONSTITUCIONAL, não ferindo nenhum preceito legal.

E é do nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1966.



ELIAS MOYSES - Relator



RUBENS MOTTA - Presidente

RUBEM DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/66

INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

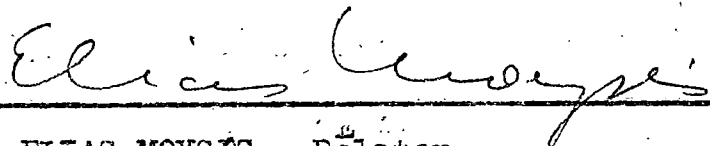
ASSUNTO: NOMENCLATURA DE RUA

- P A R E C E R -

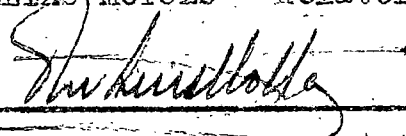
Para relatar o Projeto de Lei nº 62/66, de autoria do Vereador Rubens Soares da Silva, dando nome de Madre Gertrudes a uma das ladeiras de nossa cidade, nada temos a opor porquanto o referido Projeto é CONSTITUCIONAL, não ferindo nenhum preceito legal.

É no nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1966.



ELIAS MOYSÉS - Relator



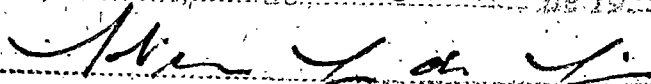
RUBENS NOTTA - Presidente

RUBEM DO NASCIMENTO

CERTIDÃO

QUE nesta data, em cumprimento a disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 62/66 aos Senhores Vereadores e à Comissão de Viação e Obras Públicas, para parecer.

Cach. Itapemirim, 11 de agosto de 1966



SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.



PRESIDENTE DA CÂMARA

São Paulo, 18 de agosto de 1966

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 18 / 8 / 66



SECRETÁRIO

INCLUIDO na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão.

Em: 18-8-66



PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, 25 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A. Barão

Sala

Sala das sessões, 25 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 25 / 8 / 1966

R

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

—304/66 —

1

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 62/66, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 1966.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 62/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada LADEIRA MADRE GERTRUDES a rua que liga a Avenida Pinheiro Júnior à linha férrea, onde pela direita se limita com o Ginásio "Cristo Rei", nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
28/07/66	062/66
DESTINO:	CÓDIGO:
Reguero	L.P. 3030